



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Publicado no D.O.U nº 201
Em 18/10/2018
Seção: 03
Página: 37

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, E A IMPRENSA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, representada por sua Reitora, professora Dra. **Liane Maria Calarge**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.068.877.593 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 202.818.971-15, e do outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, representada neste ato pelo senhor Marlei Vitorino da Silva, Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1.432755 SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, nomeada por meio da Portaria nº 985, de 24/11/2016 e da Portaria nº 257, de 29/08/2018, da Casa Civil da Presidência da República – Imprensa Nacional, conforme **Contrato nº 42/2013**, considerando o contido no Processo nº **23005.003552/2013-58**, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- Alteração da vigência contratual para prazo indeterminado a partir de 27/12/2018, conforme Nota nº 00047/2018/GAB/PFUFSD/PGF/AGU às folhas nº 735 dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Nota de Empenho: 2018NE800903 (Reforço 2018NE800001).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO





O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto na Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União, que tem como referência: Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº nº 8.666, de 1993. Lei nº 8.987, de 1995; Lei 9.074, de 1995; Lei nº 11.445, de 2007.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 30 de agosto de 2018.

Liane Maria Calarge

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Liane Maria Calarge

Reitora

CONTRATANTE

Marlei Vitorino da Silva

Coordenadora de Relacionamento Externo

Matrícula nº 438880

IMPRENSA NACIONAL

Marlei Vitorino da Silva

Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mirian

Nome:

CPF: 05036051157

Emerson A. Venorato

Nome: Emerson A. Venorato

CPF: 543.925.191-04